



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP  
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPEVE/UFAL**

**NOTA TÉCNICA**

**CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA REMANEJAMENTO DE VAGAS**

A Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD/UFAL, através do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL vem, por meio desta Nota Técnica, **COMUNICAR AOS CANDIDATOS** com inscrições confirmadas no Processo Seletivo de Transferência Externa 2017.2, regido pelo Edital nº 27, de 28 de agosto de 2017, que o critério de desempate **para remanejamento de vagas SEM NOTA DO ENEM para COM NOTA DO ENEM**, é a maior Nota Final.

De acordo com o subitem 1.5 do referido Edital, caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a decisão dos casos omissos em Edital. A COPEVE/UFAL ressalta que ficam mantidas as demais disposições do Edital.

**Marinês Coral Fagundes  
Diretora COPEVE/UFAL  
Siape 2307844**